

PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 27/2019 - CRBG

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TIETÊ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

Agosto / 2019

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2 – OBJETIVO	4
2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA	5
2.1 – FUNDAMENTO LEGAL.....	5
2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE TIETÊ).....	5
2.1.2 – PRESTADOR (SAMAE TIETÊ).....	5
2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)	5
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE.....	5
2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE	6
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ	6
2.4 – OUVIDORIA	6
2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE.....	6
2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	7
3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	9
3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL	9
3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA	9
3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.....	9
3.2 – PLANEJAMENTO	9
3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)	9
3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	11
3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	11
3.3.2 – QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO	12
3.3.3 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO	12
3.3.4 – MONITORAMENTO PREDITIVO – ANÁLISES DE VIBRAÇÃO E TERMOGRAFIA	13
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO	13
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS.....	13
3.4.2 – INDICADORES DO SNIS	14
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	16
3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO	16
3.5.2 – NÃO-CONFORMIDADES.....	16
4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	27
4.1 – INTRODUÇÃO	27
4.2 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)	27
4.3 – ANÁLISE DO FATURAMENTO	27
4.3.1 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.....	27

4.4 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA	28
4.5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS	28
4.6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	29
4.7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS	30
4.7.1 – <i>DESPESAS COM PESSOAL</i>	30
4.7.2 – <i>DESPESAS COM MATERIAIS</i>	31
4.7.3 – <i>DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</i>	32
4.7.4 – <i>DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA</i>	32
4.7.4.1 – <i>DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS</i>	32
4.7.4.2 – <i>DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA</i>	33
4.7.4.3 – <i>CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)</i>	34
4.8 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	35
4.8.1 – <i>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)</i>	36
4.8.1.1 – <i>CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)</i>	37
4.8.1.2 – <i>CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)</i>	38
4.8.2 – <i>VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA</i>	38
4.9 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS.....	39
4.9.1 – <i>TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)</i>	39
4.9.2 – <i>TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)</i>	41
4.9.3 – <i>COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)</i>	41
5 – CONCLUSÃO	43
6 – RECOMENDAÇÕES.....	44
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	46
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	48

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, doravante denominado de **PRESTADOR**, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto e os Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – TITULAR DOS SERVIÇOS (MUNICÍPIO DE TIETÊ)

O Município de Tietê firmou Convênio de Cooperação com a ARES-PCJ (Convênio nº 02/2014 - 10 de março de 2014), após aprovação da Lei municipal nº 3.437, de 24/02/2014, dessa forma delegou e transferiu à Agência Reguladora PCJ a competência para o exercício das atividades de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, inclusive para fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados.

2.1.2 – PRESTADOR (SAMAE TIETÊ)

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Tietê foi criado em 14 de setembro de 1970, através da Lei Municipal nº 954/70, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Tietê.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS)

Em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, o Município de Tietê instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social através do Decreto Municipal nº 5549/2014 e pelo Decreto nº 6.046/2016, de 13/05/2016, nomeou seus membros originalmente e atualmente pelo Decreto Nº 6.306/2017, de 31 de outubro de 2017, renomeou seus membros, atendendo assim os requisitos para composição do Conselho de Regulação e Controle Social.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do ofício 165/2019, de 20/03/2019, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia. A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 53/2019, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pelo **PRESTADOR** foi de 9,41% (nove inteiros e quarenta e um centésimos por cento) e 2,86% (dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), respectivamente, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 232, de 15/03/2018.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2019, realizou o pagamento das parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 28 (vinte e oito) reclamações, referente aos serviços prestados pelo SAMAE, conforme segue:

Tabela 1 – Reclamações registradas na ARES-PCJ do município de Tietê

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	16	57,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	05	18,00%
Solucionada (fora do prazo)	06	21,00%
Em andamento	01	04,00%
TOTAL	28	100,00%

2.4.1 – OUVIDORIA ITINERANTE

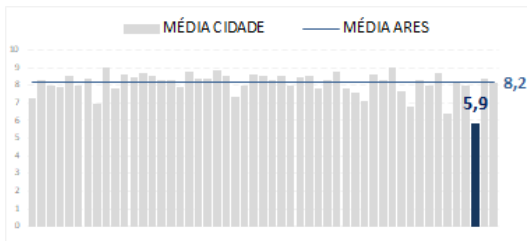
A Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Tietê em 31/01/2018 na Praça Central Dr. Elias Garcia, das 09h às 12h.



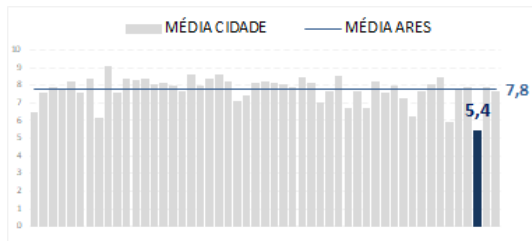
2.4.2 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018 a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

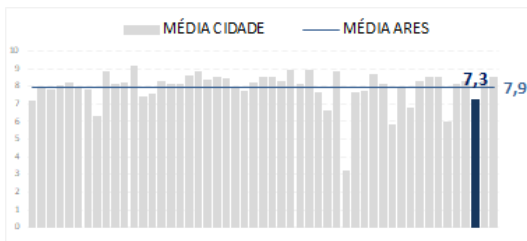
ATENDIMENTO NA SEDE



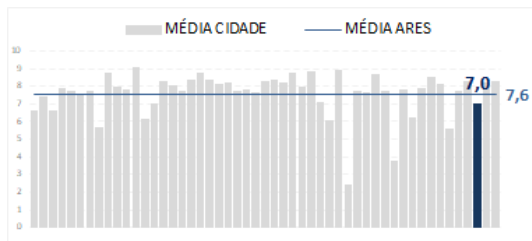
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



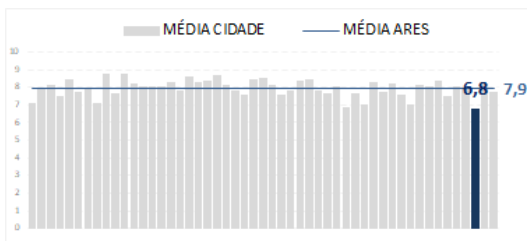
COLETA DE ESGOTO



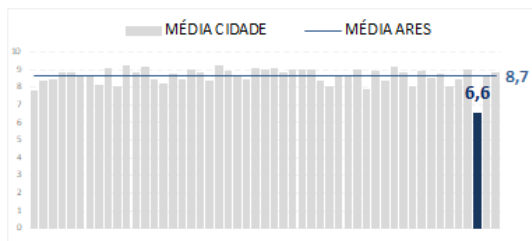
TRATAMENTO DE ESGOTO



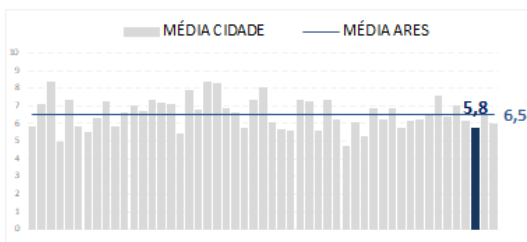
ENTENDIMENTO DE CONTA



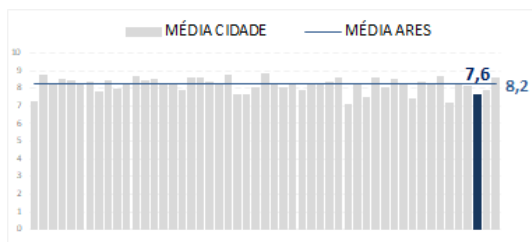
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



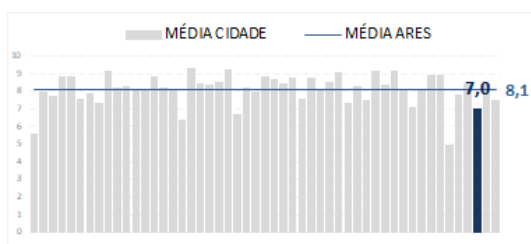
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



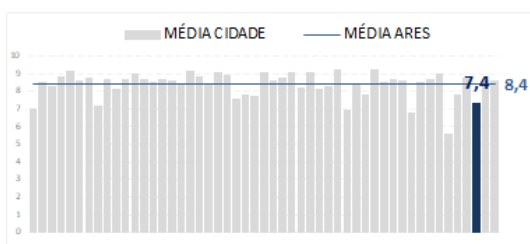
PRESSÃO DA ÁGUA



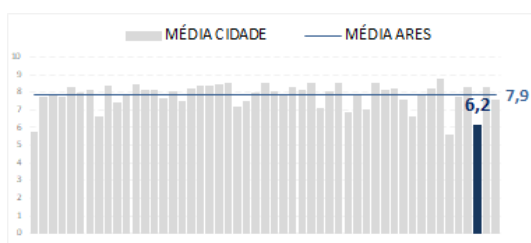
QUALIDADE DA ÁGUA



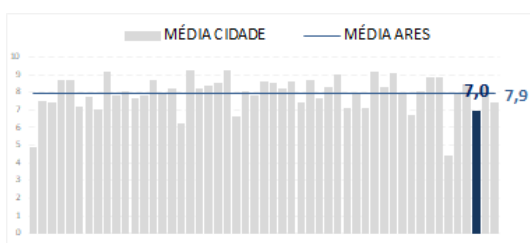
REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



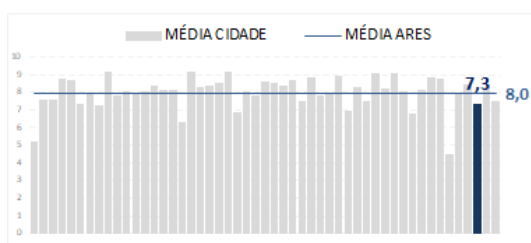
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



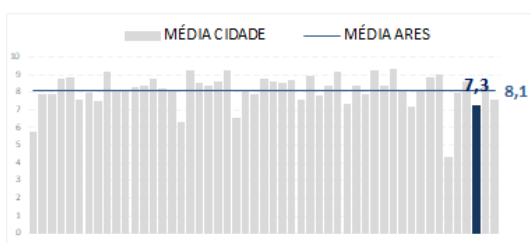
GOSTO DA ÁGUA



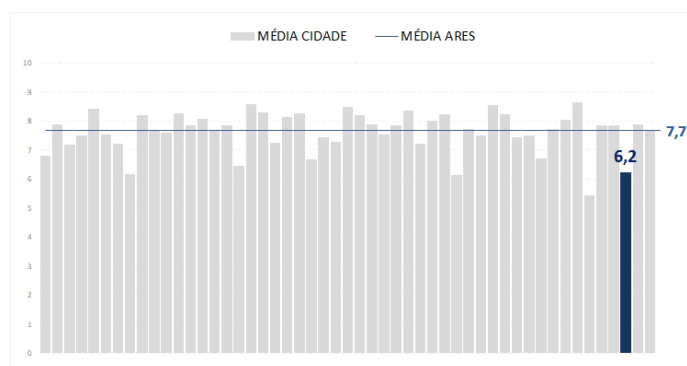
CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL



3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O município de Tietê apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 146 km de redes de distribuição, 18 reservatórios e aproximadamente 15.802 ligações de água, conforme autodeclaração da prestação dos serviços em abril/2014 e informações do Sonar (out/2017). O prestador não respondeu o questionário de macro avaliação enviado em 2018, portanto as informações do sistema de água e esgoto de Tietê ainda seguem considerando apenas o panorama de 2014, sem atualização.

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

Em relação ao esgotamento sanitário, o município possui cobertura de 95% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água. E abrange, segundo sistema Sonar, cerca de 111 km de rede coletora com um total de 14.384 ligações de esgoto ativas.

O município de Tietê possui 3 (três) ETE's: ETE Central e ETE Povo Feliz e a ETE Bertola, sendo que esta última é a mais recente, concluída em 2014. Porém atualmente apenas as duas primeiras estão efetivamente em operação, sendo responsáveis pelo tratamento, através do processo de lodos ativados, de cerca de 40% dos esgotos gerados (80 L/s).

Durante as fiscalizações ocorridas em maio/ 2018 e junho/2019, o SAMAE justificou a inativação desta ETE devido aos diversos problemas técnicos apresentados desde a entrega da mesma em conjunto com a ausência de recursos financeiros.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Tietê possui horizonte de projeto de 2011 a 2040, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços.

Até o momento o município implementou parte das obras previstas para o sistema de abastecimento de água, porém ainda se apresenta bastante atrasado em relação aos prazos que haviam sido previstos no plano. Em relação ao esgotamento sanitário, as principais intervenções ainda não foram implementadas. Uma delas, a Estação de Tratamento de Esgoto Bertola, cuja obra já está concluída desde 2014, ainda não está operando. As outras duas grandes obras (ETE Santa Cruz e ETE Bonanza), que estavam previstas para final de 2015, seguem sem previsão de execução no plano de investimentos.

Nas tabelas abaixo estão apresentadas as intervenções previstas no PMSB assim como os valores estimados e datas base para sua execução e conclusão

Tabela 2 - Metas previstas no PMSB em sistemas de abastecimento de água

Tipo de Intervenção / Prazo de implantação	Locais	Obras Principais Planejadas	Custo Estimado (R\$)	Investimento Anual Estimado (R\$)
Emergencial – até 2012	Captação/poços	Estudo hidrológico e outorga de 23 (vinte e três) poços, além de obras de revitalização e readequação dos mesmos.	250.000,00	2011 – 275.000,00 2012 – 275.000,00
	ETA	Reforma da parte civil do laboratório físico-químico e o bacteriológico da ETA.	300.000,00	
Curto prazo – Entre 2012 e 2015	ETA	Reutilização da água de lavagem dos filtros;	1.000.000,00	2013 – 573.333,33 2014 - 573.333,33 2015 – 573.333,33
		Há necessidade de intervenções para recuperação do Poço 17 e do Poço 21 ou perfuração de novos poços;		
		Há necessidade de aquisição e instalação de filtros removedores de ferro e manganês no sistema COHAB;		
Curto prazo – Entre 2012 e 2015	ETA	Há necessidade de instalação de medidores em vários poços profundos.	1.000.000,00	2013 – 573.333,33 2014 - 573.333,33 2015 – 573.333,33
		Ampliação da reservação.		
	Rede e Ligações	Troca de 8 km de redes secundárias de material ferro galvanizado por PVC nos diâmetros 50 a 75 mm;	720.000,00	
		Substituição de redes de material cimento amianto e fibrocimento por PVC ou Ferro Fundido de acordo com o diâmetro.		
TOTAL ESTIMADO (ÁGUA)			2.270.000,00	

Tabela 3 - Metas previstas no PMSB em sistemas de esgotamento sanitário

Tipo de Intervenção / Prazo de implantação	Bacia/Sistema	Unidade	Intervenções Principais Planejadas	Custo Estimado (R\$)
Obras Emergenciais - Até 2012	Sistema de Tratamento de esgotos	ETE Bertola	Implantação da ETE (obteve licença de instalação)	1.100.000,00
Obras de Curto Prazo - entre 2012 e 2015	Sistema de Tratamento de esgotos	ETE Santa Cruz	Implantação da ETE (projeto existente).	1.500.000,00
		ETE Bonanza	Implantação da ETE (projeto existente).	900.000,00
TOTAL ESTIMADO (ESGOTO)			3.500.000,00	

Na Tabela 2 são apresentas as principais metas do PMSB de Tietê, para água e esgoto.

Tabela 4 - Resumo de Metas de Água e Esgoto (PMSB)

ANO	ÁGUA	ESGOTO	
	ÍNDICE DE PERDAS	ÍNDICE DE COLETA	ÍNDICE DE TRATAMENTO
2013	31,8%	97,7%	96%
2019/2020	25%	100%	100%
2032	%	100%	100%

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados, que realizou 10 análises de água tratada em 2017 em Tietê um total de 9 coletas básicas (com 10 parâmetros analisados cada) e uma coleta completa (com análise de 87 parâmetros), cujos resultados indicaram alguns parâmetros em desconformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Na tabela abaixo, apresentamos os resultados obtidos, dos parâmetros analisados, que resultaram em desconformidade com a Resolução SS-65 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, qual seja:

Tabela 5 – Resultados do Monitoramento da qualidade da Água

Parâmetro	Resultado	Limite	Data	Endereço	Situação
FLUORETO	Não conforme	28/03/2019	01/02/2019	Rua São Benedito,230, Zico Pires - Tietê/SP CEP: 18530000	Resolvida
FLUORETO	Não conforme	24/01/2019	03/12/2018	Avenida São Paulo, s/n°, Jardim da Serra - Tietê/SP CEP: 18530000	Resolvida
FLUORETO	Não conforme	23/10/2018	12/09/2018	Rua Rafael de Campos,378, - Tiete/SP CEP: 18530000	Resolvida

Apurados os resultados do monitoramento da qualidade da água, a ARES-PCJ emitiu as Notificações de Não Conformidades nº E159/2018, E8/2019, E139/2019.

3.3.2 – QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

A Agência Reguladora PCJ também possui um programa de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto sanitário. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e as amostras de esgoto sanitário tratado são coletadas no emissário final da ETE. No município de Tietê, foram realizadas 02 (duas) coletas no período do reajuste tarifário, uma na ETE Central e uma na ETE Povo Feliz, com os resultados expressos na Tabela 4:

Tabela 6 – Resultados do Monitoramento do Efluente Tratado

Local	Data	Amostra	DBO (mg/L)	Valor de referência*	Resultado
ETE Central	02/04/2018	Efluente Bruto	522,00	-	Não conforme
		Efluente Tratado	146,00	até 60 mg/L	
		Eficiência	72,00%	80%	
ETE Povo Feliz	19/02/2019	Efluente Bruto	298,45	-	Não conforme
		Efluente Tratado	65,76	até 60 mg/L	
		Eficiência	75,00%	80%	

3.3.3 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão da ARES-PCJ visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ. Em Tietê o último monitoramento foi realizado entre maio e junho de 2019 e apontou um local com irregularidade, conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 7 – Resultados do Monitoramento de pressão

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)				RESULTADO	STATUS
	DE	ATÉ		< 0 (mca)	0 A 10 (mca)	10 A 50 (mca)	>50 (mca)		
Rua João Bacili, 126	13/05/2019	13/06/2019	744	0	0	79,27	20,73	Não Conforme	Dentro do Prazo
Rua Marcos Marcuz, 38	13/05/2019	13/06/2019	744	0	0,2	99,8	0	Conforme	Não Inf.

3.3.4 – MONITORAMENTO PREDITIVO – ANÁLISES DE VIBRAÇÃO E TERMOGRAFIA

Em julho de 2019, foram realizadas pela ARES-PCJ, análises de vibração e Termografia das principais instalações da Autarquia.

Na análise de Termografia, foram investigados painéis elétricos das bombas e aeradores. Dos equipamentos analisados, 85% estão na qualidade de situação normal, e o restante foi classificado como “Pouco aquecido”.

Na análise de vibração, foram investigadas 2 bombas, sendo que 50% foi classificada como aceitável, e o restante como Alarme II, alerta máximo.

Vale ressaltar que os relatórios encaminhados ao Município de Tietê acompanham as Ordens de Serviços com todo o descritivo das ações necessárias para solucionar os problemas apontados.

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

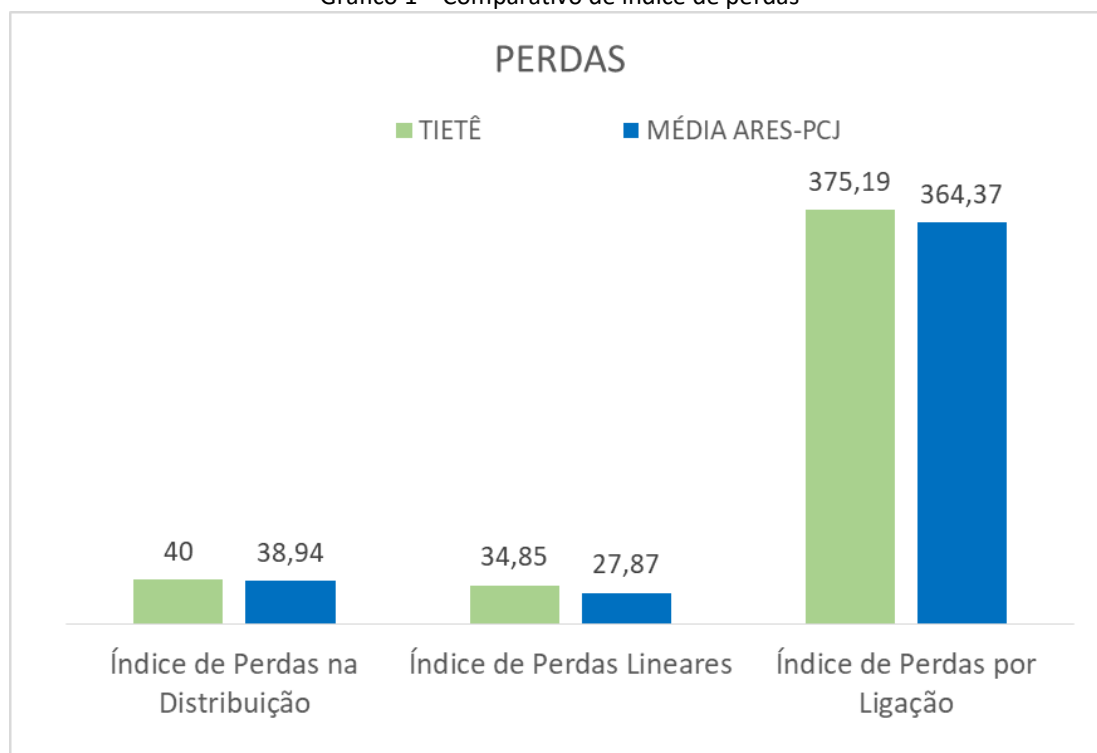
3.4.1 – PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS

Os três principais indicadores de perdas, conforme dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), e apresentados abaixo, referentes ao ano de 2017 para Tietê, apontam valores acima da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

Tabela 8 – Índice de perdas do município de Tietê

INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	40	38,94
Índice de Perdas Lineares	m ³ /dia.km	34,85	27,87
Índice de Perdas por Ligação	L/lig.dia	375,19	364,37

Gráfico 1 – Comparativo de índice de perdas



Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um quadro comparativo com outros municípios regulados pela Agência.

3.4.2 – INDICADORES DO SNIS

A ARES-PCJ apresenta, na tabela abaixo, a evolução da qualidade da prestação dos serviços de saneamento, através dos principais indicadores do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento – SNIS, disponibilizados nos últimos 5 (cinco) anos. Ressalta-se que os próprios prestadores dos serviços de saneamento informam seus dados diretamente ao SNIS que, após tabulação, esses dados são transformados em indicadores e são divulgados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através da internet. Os indicadores para Tietê estão expressos a seguir.

Tabela 9 – Evolução dos principais indicadores do SNIS

TIETÊ					
INDICADORES	SNIS				
	2013	2014	2015	2016	2017
U01 - Índice de Atendimento Urbano de Água (%) (IN023)	100,00	100,00	98,96	97,94	100,00
U02 - Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (%) (IN024)	100,00	100,00	98,96	97,94	97,18
U03 - Índice de Tratamento de Esgoto (%) (IN016)	39,17	39,15	38,44	48,37	44,98
Q01 - Incidência das Análises de Coliformes Totais Fora do Padrão (%) (IN084)	2,70	2,81	4,12	4,04	4,41
Q02 - Extravasamentos de Esgotos por Extensão de Rede (Extravasamento/Km) (IN082)	0,00	0,00	0,70	0,67	1,07
E01 - Índice de Perdas na Distribuição (%) (IN049)	50,54	50,54	40,00	40,00	40,00
E02 - Índice de Produtividade de Pessoal Total (Ligação/empregado) (IN102)	99,81	115,46	119,00	136,98	200,16
E03 - Despesa Média Anual por Empregado (R\$/Empregado) (IN008)	24.379,17	30.881,87	33.899,43	35.786,84	36.151,49
E04 - Despesa de Exploração por m3 Faturado (R\$/m³) (IN026)	2,12	2,42	1,44	1,16	1,55
E05 - Índice de Hidrometração (%) (IN009)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
E06 - Índice de Macromedição (%) (IN011)	49,46	49,46	60,00	60,00	60,00
E07 - Índice de despesas por consumo de energia elétrica nos sistemas de água e esgotos (R\$/kWh) (IN060)	2,07	2,26	0,40	0,27	0,38
F01 - Margem da Despesa de Exploração (%) (IN030)	120,03	129,79	141,10	114,61	102,77
C01 - Densidade de Economias de Água por Ligação (Economia/Ligação) (IN001)	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
C02 - Extensão da Rede Água por Ligação (m/Ligação) (IN020)	9,68	9,69	9,76	9,94	9,83
C03 - Consumo Médio de Água por Economia (m³/mês/Economia) (IN053)	13,66	13,42	16,02	17,33	17,12

Fonte: Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

A ARES-PCJ fiscalizou cerca de 100% dos subsistemas urbanos em operação informados pelo prestador. Na última visita técnica realizada em junho de 2019 foram inspecionadas as seguintes unidades:

- Captação Subterrânea nº 11 - COHAB;
- Captação Subterrânea nº 12 - COHAB;
- Captação Subterrânea nº 13 – Bela Vista;
- Captação Subterrânea nº 19 - CDHU;
- Captação Subterrânea nº 20 – Jardim Brasil;
- Captação Subterrânea nº 24 – Nossa Senhora de Fátima;
- Captação Subterrânea nº 25 – Santa Maria;
- Reservatório nº7 - COHAB;
- Reservatório nº8 – COHAB;
- Reservatório nº10 – Bela Vista;
- Reservatório nº11 – CDHU;
- Reservatório nº13 – Jardim Brasil;
- Reservatório nº18 e 19 – Nossa Senhora de Fátima;
- Reservatório nº20 – Santa Maria;

3.5.2 – NÃO-CONFORMIDADES

Durante o acompanhamento realizado pela agência no Município de Tietê, foram gerados 8 (oito) Relatórios de Fiscalização, cujas não conformidades notificadas e não solucionadas resultaram na aplicação de 6 (seis) autos de advertência e 4 (quatro) de multa. Em função das penalidades impostas, o prestador solicitou a formalização de um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), se comprometendo a adequar os pontos notificados.

Ao longo do deste ano, o SAMAE resolveu aproximadamente metade das não conformidades apontadas. Do restante que permanece pendente de adequação, parte já está em andamento e outras deverão ser contempladas no CAC que está sendo negociado com a Agência.

Tabela 10 – Extrato resumido de Não Conformidades de Tietê

NÃO CONFORMIDADES TIETÊ		
STATUS	Nº	%
Resolvidas	1	0%
Canceladas	122	50%
Dentro do prazo	13	5%
Vencidas	106	44%
TOTAL	242	100%

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item, são apresentadas duas análises: investimentos concedidos pela ARES-PCJ no reajuste anterior que foram efetivamente realizados pelo prestador e outra com os investimentos requisitados pelo SAMAE para o presente reajuste.

Para o levantamento dos investimentos, são consideradas as informações recebidas do prestador, acompanhadas de documentação pertinente, e as fiscalizações realizadas ao longo do período. Para a análise são questionadas a viabilidade técnica, a previsão do investimento no PMSB em vigor, prazo de execução, etc.

3.6.1 INVESTIMENTOS CONCEDIDOS NO REAJUSTE/REVISÃO ANTERIOR

Na ocasião do reajuste tarifário 2018, conforme Parecer Consolidado nº 11/2018 da ARES-PCJ, o SAMAE Tietê apresentou uma previsão de novos investimentos para o período de Março/ 2018 a Fevereiro/2019 que totalizavam R\$ 986.647,34, integralmente de recursos próprios (Conforme Tabela 3)

Durante o reajuste do ano anterior, foram considerados alguns itens que posteriormente foram classificados em outras categorias como manutenção, serviços de terceiros etc. Estes itens apesar de terem sido executados, não foram considerados na planilha deste ano, por não caracterizar investimento.

3.6.1.1 Situação das Obras previstas:

- Itens 1.1 a 1.7 - Os reservatórios estão todos em andamento em diferentes estágios, sendo que nenhum deles está totalmente finalizado.

1) Reservatório COHAB



2) Reservatório Bela Vista



3) Reservatório Povo Feliz



- Item 1.8 – Segundo as informações e a documentação enviada pelo prestador, cerca de 80% dos hidrômetros foram adquiridos e instalados;
- Item 1.9 – Foram realizadas diversas reformas de bombas e aquisição de bombas novas, conforme informações e documentação enviada;
- Item 1.10 – Este item, referente a Consultoria não foi realizado e não será realizado;
- Item 1.11 – Segundo as informações e a documentação enviada pelo prestador, foram adquiridos alguns dos equipamentos previstos, porém com um montante aquém do previsto no ano passado;
- 1.12 – A troca de rede foi executada totalmente com mão de obra própria e material de estoque;
- 1.13 – Segundo as informações do prestador, foi executado apenas em torno de 6% deste item, que se referem a compra de extintores e placas de identificação para as unidades do SAMAE Tietê;

3.6.2 INVESTIMENTOS NÃO-PREVISTOS E EXECUTADOS

Nos últimos 12 meses foi necessário a realização de alguns investimentos que não estavam previstos no plano de investimento de 2018.

- 2.1 – Segundo as informações do prestador, este item foi executado totalmente com mão de obra própria e materiais disponíveis em estoque;
- 2.2 – Esta obra também foi executada com mão de obra própria e material em estoque;
- 2.3 – Conserto de 15 conjuntos Moto-bombas;
- 2.4 – Aquisição de impressoras portáteis para a emissão das contas;
- 2.5 – Compra de um conjunto moto-bomba para o poço 07;

3.6.3 INVESTIMENTOS REQUISITADOS PARA A PRESENTE REVISÃO

Para o próximo período está prevista a continuação de alguns itens não finalizados no período anterior e novas aquisições.

- 3.1 – Projetos para simulação hidráulica do sistema de coleta e afastamento de esgoto;
- 3.2 – Projetos adequação da setorização;
- 3.3 – Projetos para lodo das ETEs de Tietê;
- 3.4 – Aquisição de Veículos;
- 3.5 - Implantação de câmaras de vigilância;
- 3.6 - Aquisição de 1.200 hidrômetros;
- 3.7 - Aquisição de 10 motobombas submersas;

Tabela 11 – Investimentos previstos no Reajuste de 2018

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
1.1	Reservatório COHAB (600 m3)	SIM	set/19	10%	Em execução
1.2	Reservatório Jardim da Serra (500 m3)	SIM	set/19	11%	Em execução
1.3	Reservatório São Pedro (300 m3)	SIM	set/19	14%	Em execução
1.4	Reservatório Bela Vista (300 m3)	SIM	set/19	58%	Em execução
1.5	Reservatório Povo Feliz (300 m3)	SIM	set/19	13%	Em execução
1.6	Reservatório Mandissununga (300 m3)	SIM	set/19	16%	Em execução
1.7	Reservatório Povo Feliz (300 m3)	SIM	set/19	14%	Em execução
1.8	Aquisição de 2.635 Hidrômetros	SIM	jun/19	81%	Em execução

1.9	Manutenção e reforma de ETEs e EEs do Sistema de Esgotamento Sanitário (Aquisição de equipamentos e reforma dos existentes nas ETE's, Povo Feliz, Central, Bertola e Terra Nova; Aquisição de equipamentos e reforma das Estações Elevatórias 2 e 3 localizadas na Av. Fernando Costa e Rua Indalécio Costa) - Executado: compra de 05 conjuntos moto-bomba submersíveis para esgoto; conserto de 13 aeradores; conserto de 02 conjuntos moto-bomba para esgoto.	NÃO	out/18	15%	Executado Parcialmente
1.10	Consultoria de Empresa especializada em Projetos de Saneamento (Projeto de substituição de rede de água no Centro)	NÃO	-	-	Não realizou e não irá executar
1.11	Aquisição de equipamentos de informática (08 Computadores: Atendimento, Engenharia, Licitação, Jurídico, Controladoria, Superintendência, Laboratório e Gestão de Pessoas – 03 Impressoras Multifuncionais: Atendimento, Superintendência e Gestão de Pessoas – 04 Nobreaks: 02 servidor, 01 Autoclave-laboratório biológico e 01 Estufa-laboratório biológico) - Executado: 01 monitor, 01 microcomputador, 02 impressoras multifuncionais	NÃO	jun/18	10%	Executado Parcialmente
1.12	Troca de Rede na Rua Luiz Fernandes Diogo, Centro (406 metros de rede 50,00mm diâmetro + 45 ligações de água)	NÃO	jun/18	100%	Executado

1.13	Não conformidades (Aquisição de placas para todos os poços, reservatórios, ETE's e EEE's; Reforma e adequação para instalação de chuveiro químico na ETA Central; Fechamento do Poço do Bairro Altos do Tietê; Aquisição de macromedidores para os poços 8 (Vila Ipoméia) e 28 (Moinho Novo) e Para raios) - Executado: aquisição de placas de identificação e compra de extintores de incêndio.	NÃO	jun/18	6%	Executado Parcialmente
------	---	-----	--------	----	------------------------

Tabela 12 – Investimentos não previstos realizados 2018/2019

Item	Investimentos	Em execução?	Previsão de término	Execução Física (%)	Observações
2.1	Substituição de rede de esgoto na Rua Santa Maria Goretti	NÃO	set/18	100%	Executado
2.2	Substituição das redes de fornecimento de água e de águas pluviais à Rua Francisco Assis Madeira	NÃO	jun/18	100%	Executado
2.3	Conserto de 15 conjuntos moto-bomba submersos para captação de água	NÃO	jun/18	100%	Executado
2.4	Aquisição de 04 impressoras portáteis	NÃO	jan/19	100%	Executado
2.5	Compra de 01 conjunto moto-bomba submerso para captação de água - Poço 07	NÃO	dez/18	100%	Executado

Tabela 13 – Investimentos previstos para o próximo período 2019/ 20120

Item	Investimentos	Possui Projeto?	Licitada?	Licenciada?	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Totais Estimados (R\$)			Recursos Reajuste Atual (12 meses)		
					Data Início	Data fim		Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)	Extra Total (A)	Próprios Total (B)	Total (A+B)
3.1	Simulação hidráulica do sistema de coleta e afastamento de esgoto sanitário com projetos executivos para implantação de 07 estações elevatórias de esgoto	-	NÃO	NÃO	out/19	ago/20	0%	R\$ 488.962,91	R\$ 9.978,84	R\$ 498.941,75	R\$ 488.962,91	R\$ 9.978,84	R\$ 498.941,75
3.2	Adequação da setorização com a implantação de modelagem (modelo matemático) e geo processamento no sistema de distribuição de água de Tietê	-	NÃO	-	jan/20	ago/20	0%	R\$ 414.059,31	R\$ 8.450,19	R\$ 422.509,50	R\$ 414.059,31	R\$ 8.450,19	R\$ 422.509,50
3.3	Elaboração do projeto para retirada e destinação final do lodo das ETEs de Tietê	-	NÃO	-	jan/20	ago/20	0%	R\$ 120.128,40	R\$ 2.451,60	R\$ 122.580,00	R\$ 120.128,40	R\$ 2.451,60	R\$ 122.580,00
3.4	Aquisição de: 01 veículo de passeio; 01 veículo utilitário; 01 caminhão; 02 motos	-	-	-	jan/20	ago/20	0%	R\$ -	R\$ 275.678,33	R\$ 275.678,33	R\$ -	R\$ 275.678,33	R\$ 275.678,33

3.5	Implantação de câmaras de vigilância para monitoramento da sede do SAMAE	-	NÃO	-	jan/20	ago/20	0%	R\$ -	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ -	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
3.6	Aquisição de 1.200 hidrômetros multijatos 1,5 x 3/4" com conexões e guarnições	-	SIM	-	jul/19	fev/20	0%	R\$ -	R\$ 131.040,00	R\$ 131.040,00	R\$ -	R\$ 131.040,00	R\$ 131.040,00
3.7	Aquisição de 10 motobombas submersas	-	SIM	-	jan/20	ago/20	0%	R\$ -	R\$ 157.059,89	R\$ 157.059,89	R\$ -	R\$ 157.059,89	R\$ 157.059,89
TOTAL :								R\$ 1.023.150,62	R\$ 600.158,85	R\$ 1.623.309,47	R\$ 1.023.150,62	R\$ 600.158,85	R\$ 1.623.309,47

Ressalta-se que a análise deste parecer foi pautada em critérios estritamente técnicos, sendo os valores de investimentos aqui apresentados baseados nos contratos, medições e orçamentos apresentados pelo prestador. A avaliação econômica-contábil da ARES-PCJ deve confirmar as rubricas de lançamento contábil, bem como a efetiva liquidação dos valores de investimentos realizados para avaliar necessidade de efetuar glosa.

No que se refere à remuneração dos investimentos previstos para o próximo período, recomenda-se avaliação econômica-contábil das Despesas de Exploração (DEX) previstas e realizadas, bem como do Caixa disponível do prestador para avaliar o impacto dos investimentos no reajuste das tarifas de água e esgoto.

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INTRODUÇÃO

Foi protocolado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê – SAMAE (**PRESTADOR**) pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, conforme Processo Administrativo n.º 53/2019.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2018 e 2019, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 08/08/2019.

Sendo assim, nesta análise será demonstrada a inflação atual (acumulada), o faturamento tarifário, na sequência a análise das receitas e despesas, e por fim calcula-se a defasagem tarifária e as tarifas médias.

4.2 – INFLAÇÃO ATUAL (ACUMULADA)

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre julho/2018 a junho/2019, medida pelos principais índices, são:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	3,37%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	3,31%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	6,51%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	2,96%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	3,88%

4.3 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.3.1 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Devido a problemas ocorridos no sistema de Faturamento, inclusive com perda de banco de dados o **PRESTADOR** não apresentou relatórios com as informações consistentes para os comparativos de Volume Faturado (m³).

O **PRESTADOR** informou que, a partir de setembro de 2018 houve migração de sistemas de Faturamento que está atualmente em processo de ajustes técnicos, e que no próximo processo de reajuste tarifário apresentara os novos relatórios.

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes aos Exercícios de 2018 e janeiro a maio 2019.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2018		2019		VARIAÇÃO 2018 x 2019
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.001.924,28	-	1.141.259,76	2,19%	13,91%
FEVEREIRO	948.820,91	-5,30%	1.141.485,71	0,02%	20,31%
MARÇO	934.957,35	-1,46%	1.038.434,12	-9,03%	11,07%
ABRIL	1.007.879,79	7,80%	1.014.465,30	-2,31%	0,65%
MAIO	1.111.462,14	10,28%	1.105.256,72	8,95%	-0,56%
TOTAL (1)	5.005.044,47		5.440.901,61		8,71%
JUNHO	1.095.940,05	-1,40%			
JULHO	1.114.486,81	1,69%			
AGOSTO	1.688.680,32	54,09%			
SETEMBRO	1.125.563,72	-33,35%			
OUTUBRO	1.038.654,50	-38,49%			
NOVEMBRO	1.113.648,62	7,22%			
DEZEMBRO	1.116.798,03	7,52%			
TOTAL (2)	8.293.772,05				
TOTAL (1+2)	13.298.816,52				

Nota-se uma variação no Faturamento de Água e Esgoto de 8,71% nos meses de janeiro a maio de 2019 em comparação com o mesmo período do exercício anterior.

4.4 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	33,82%	18,40%
60 Dias	28,07%	21,54%
90 Dias	23,80%	8,06%

Fonte: SAMAE – Tietê

4.5 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, nos Exercícios de 2018 e 2019.

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018			
PERÍODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
JANEIRO	838.928,91	845.841,42	-6.912,51
FEVEREIRO	845.346,54	916.352,62	-71.006,08
MARÇO	1.995.954,81	939.182,44	1.056.772,37
ABRIL	999.172,70	900.760,32	98.412,38
MAIO	1.029.435,23	907.417,59	122.017,64
TOTAL (1)	5.708.838,19	4.509.554,39	1.199.283,80
JUNHO	1.070.754,35	956.554,09	114.200,26
JULHO	1.065.307,74	1.139.955,82	-74.648,08
AGOSTO	1.064.092,22	1.444.212,57	-380.120,35
SETEMBRO	937.274,82	891.437,34	45.837,48
OUTUBRO	1.091.526,88	940.579,29	150.947,59
NOVEMBRO	1.071.002,65	977.165,05	93.837,60
DEZEMBRO	1.221.476,93	1.200.400,57	21.076,36
TOTAL (2)	7.521.435,59	7.550.304,73	-28.869,14
TOTAL (1+2)	13.230.273,78	12.059.859,12	1.170.414,66

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2019					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2018 x 2019	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2018 x 2019	SALDO
JANEIRO	1.118.335,78	33,31%	886.416,73	4,80%	231.919,05
FEVEREIRO	1.020.625,73	20,73%	1.113.316,42	21,49%	-92.690,69
MARÇO	1.042.036,86	-47,79%	1.149.720,86	22,42%	-107.684,00
ABRIL	1.072.977,18	7,39%	967.001,81	7,35%	105.975,37
MAIO	1.070.360,58	3,98%	1.489.492,39	64,15%	-419.131,81
TOTAL	5.324.336,13	-6,74%	5.605.948,21	24,31%	-281.612,08

O saldo apurado no Exercício de 2018 foi de R\$ 1.170.414,66. Já no período de janeiro a maio de 2019, o saldo acumulado foi negativo de R\$ 281.612,08.

No período de janeiro a maio de 2019 nota-se uma redução nas receitas de 6,74% e um aumento de 24,31% nas despesas na comparação com mesmo período do Exercício de 2018.

4.6 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador.

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2018 o saldo de Disponibilidades Financeiras do **PRESTADOR** foi de R\$ 1.249.022,12, e no mês de maio de 2019 o saldo acumulado foi de R\$ 1.120.023,14.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, que são representativas no contexto desta análise.

4.7.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes aos Exercícios de 2018 e janeiro a maio de 2019.

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	318.872,99	350.522,36	9,93%
FEVEREIRO	479.600,81	352.823,49	-26,43%
MARÇO	317.735,66	360.690,09	13,52%
ABRIL	320.547,33	377.573,31	17,79%
MAIO	314.537,01	352.037,44	11,92%
TOTAL (1)	1.751.293,80	1.793.646,69	2,42%
JUNHO	326.006,48		
JULHO	310.281,66		
AGOSTO	427.377,88		
SETEMBRO	314.004,29		
OUTUBRO	321.263,42		
NOVEMBRO	337.512,93		
DEZEMBRO	523.157,25		
TOTAL (2)	2.559.603,91		
TOTAL (1+2)	4.310.897,71		

¹ SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

Nota-se uma variação nas despesas com Pessoal de 2,42% nos meses de janeiro a maio de 2019 em comparação com o mesmo período do exercício anterior.

4.7.2 – DESPESAS COM MATERIAIS

As despesas demonstradas abaixo são referentes a Materiais do Exercício de 2018 e janeiro a maio de 2019, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	72.669,35	50.087,69	-31,07%
FEVEREIRO	72.007,46	66.038,63	-8,29%
MARÇO	83.544,63	66.612,33	-20,27%
ABRIL	94.790,59	61.490,44	-35,13%
MAIO	190.927,42	129.914,66	-31,96%
TOTAL (1)	513.939,45	374.143,75	-27,20%
JUNHO	226.910,78		
JULHO	69.141,79		
AGOSTO	165.638,33		
SETEMBRO	57.440,87		
OUTUBRO	72.507,09		
NOVEMBRO	84.066,68		
DEZEMBRO	98.397,85		
TOTAL (2)	774.103,39		
TOTAL (1+2)	1.288.042,84		

Observa-se variação negativa de 27,20% nas despesas com Materiais na comparação dos meses de janeiro a maio de 2019 em relação ao mesmo período do exercício anterior. De acordo com declarações do **PRESTADOR**, houve redução significativa de Restos a Pagar em despesas com Materiais.

4.7.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros nos Exercícios de 2018 e de janeiro a maio de 2019.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	40.729,23	41.218,06	1,20%
FEVEREIRO	40.985,24	107.094,74	161,30%
MARÇO	227.510,39	250.117,01	9,94%
ABRIL	76.335,57	76.070,23	-0,35%
MAIO	86.359,30	100.152,40	15,97%
TOTAL (1)	471.919,73	574.652,44	21,77%
JUNHO	61.513,11		
JULHO	78.716,07		
AGOSTO	69.268,94		
SETEMBRO	76.845,93		
OUTUBRO	91.463,47		
NOVEMBRO	76.065,37		
DEZEMBRO	112.148,07		
TOTAL (2)	566.020,96		
TOTAL (1+2)	1.037.940,69		

Nota-se uma variação nas despesas com serviços de terceiros de 21,77% nos meses de janeiro a maio de 2019 em comparação ao mesmo período do exercício anterior. De acordo com declarações do **PRESTADOR**, o aumento deve-se as liquidações de Restos a Pagar em despesas com Serviços de Terceiros.

4.7.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Tratam-se de gastos que, de forma geral, têm impacto sobre os resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (kW) relativos aos Exercícios de 2018 e janeiro a maio de 2019.

4.7.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas nos Exercícios de 2018 e janeiro a maio 2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA LIQUIDADA			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	299.146,58	403.837,57	35,00%
FEVEREIRO	303.375,81	385.802,82	27,17%
MARÇO	282.339,12	423.255,81	49,91%
ABRIL	277.052,14	423.372,56	52,81%
MAIO	289.327,19	396.323,37	36,98%
TOTAL (1)	1.451.240,84	2.032.592,13	40,06%
JUNHO	294.368,39		
JULHO	589.555,85		
AGOSTO	411.156,40		
SETEMBRO	411.777,12		
OUTUBRO	411.535,18		
NOVEMBRO	432.686,86		
DEZEMBRO	407.923,94		
TOTAL (2)	2.959.003,74		
TOTAL (1+2)	4.410.244,58		

Observa-se uma variação de 40,06% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a maio de 2019 em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Considerando as variações apresentadas, também é importante uma análise com base no período de competência das contas de energia elétrica.

4.7.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas aos Exercícios de 2018 e janeiro a maio de 2019.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	303.374,79	350.001,98	15,37%
FEVEREIRO	282.338,31	387.455,14	37,23%
MARÇO	277.052,21	387.572,23	39,89%
ABRIL	274.821,65	360.521,11	31,18%
MAIO	313.157,59	365.916,06	16,85%
TOTAL (1)	1.450.744,55	1.851.466,52	27,62%
JUNHO	289.557,65		
JULHO	311.157,33		
AGOSTO	311.776,81		
SETEMBRO	375.740,29		
OUTUBRO	396.887,55		
NOVEMBRO	369.996,82		
DEZEMBRO	370.160,08		
TOTAL (2)	2.425.276,53		
TOTAL (1+2)	3.876.021,08		

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação de 27,62% nas despesas com Energia Elétrica entre os Exercícios de 2018 e janeiro a maio 2019. De acordo com declarações do **PRESTADOR**, houve aumento expressivo no reajuste das tarifas de energia elétrica, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica em 26,75% a partir de 27/08/2018.

4.7.4.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (kW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo aos Exercícios de 2018 e janeiro a maio de 2019.

ENERGIA ELÉTRICA POR CONSUMO - kW			
PERÍODO	2018 VALOR	2019 VALOR	VARIAÇÃO 2018 x 2019
JANEIRO	518.641	536.245	3,39%
FEVEREIRO	520.911	586.437	12,58%
MARÇO	484.964	579.564	19,51%
ABRIL	507.312	552.596	8,93%
MAIO	509.160	565.634	11,09%
TOTAL (1)	2.540.988	2.820.476	11,00%
JUNHO	477.754		
JULHO	515.282		
AGOSTO	519.895		
SETEMBRO	545.737		
OUTUBRO	524.502		
NOVEMBRO	522.183		
DEZEMBRO	532.089		
TOTAL (2)	3.637.442		
TOTAL (1+2)	6.178.430		

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a maio de 2019 houve aumento em 11,00% com relação ao mesmo período do exercício anterior. De acordo com declarações do **PRESTADOR**, à queda na vazão do poço, em 2019, causada pelo entupimento da peneira com ferro e manganês, o poço passou a ficar ligado por um período maior de tempo. Não obstante, houve também um aumento na extensão do abastecimento onde o poço passou a abastecer o bairro Jardim dos Ipês.

4.8 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR** está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo **PRESTADOR**.

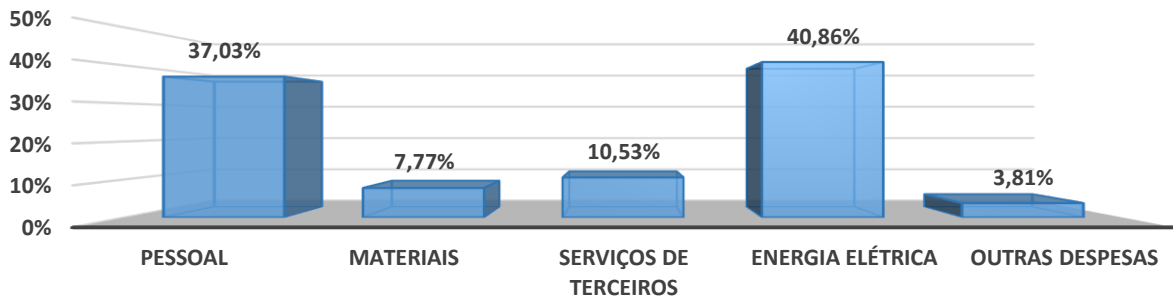
Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. No presente caso, o período considerado é de setembro/2018 a agosto/2019. Desta forma, de setembro/2018 a maio/2019 tem-se valores realizados e de junho a agosto/2019 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

4.8.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de setembro/2018 a maio/2019, e projetados para os meses de junho a agosto/2019.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA - REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO set/18 a maio/19	VALOR PROJETADO jun a ago/19	VALOR TOTAL (R\$)
1. Despesas de Exploração	8.940.316,51	2.848.285,19	11.788.601,70
1.1 Pessoal	3.289.584,58	1.076.188,01	4.365.772,59
1.2 Materiais	686.556,24	228.852,08	915.408,32
1.3 Serviços de Terceiros	931.175,28	310.391,76	1.241.567,04
1.4 Energia Elétrica	3.696.515,23	1.120.691,61	4.817.206,84
1.5 Outras	336.485,18	112.161,73	448.646,91
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	675.213,95	0,00	675.213,95
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	9.615.530,46	2.848.285,19	12.463.815,65
4. Receita Tarifária (Faturamento)	9.835.566,48	3.278.522,16	13.114.088,64
5. Outras Receitas	236.225,43	78.741,81	314.967,24
6. Recursos para Investimentos (Externos)	58.668,81	0,00	58.668,81
7. Volume Faturado (m³)	3.463.624	1.154.541	4.618.165

Composição das despesas de exploração de setembro/18 a agosto/2019



4.8.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(11.788.601,70 + 0,00 + 675.213,95) \times (1,00) - 314.967,24 - 58.668,81}{4.618.165}$$

$$\text{CMA} = \frac{12.090.179,60}{4.618.165}$$

CMA = 2,6180

4.8.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
- VF = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{13.114.088,64}{4.618.165}$$

TMP = 2,8397

4.8.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$\text{DT} = \left(\frac{\text{CMA}}{\text{TMP}} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- DT = Defasagem Tarifária
- CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \frac{(2,6180 - 1) \times 100}{2,8397}$$

DT = -7,81%

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.9 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.9.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de setembro/2019 a agosto/2020, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos doze (12) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 01/2019-CB e totalizam R\$ 1.623.309,47, sendo R\$ 600.158,85 com recursos externos e R\$ 1.023.150,62 com recursos próprios.

Após a realização de estudos e dos processos de Consulta e Audiência Pública, a ARES-PCJ editou a Resolução nº 251, de 05 de setembro de 2018, que definiu a obrigatoriedade e os critérios mínimos de implantação da Tarifa Residencial Social no âmbito dos municípios associados à ARES-PCJ.

A normativa estabelece que o público beneficiário da Tarifa Residencial Social são as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚnico) que percebem renda domiciliar mensal per capita de até ½ salário mínimo. No que se refere ao benefício propriamente dito, fica determinado o desconto mínimo de 50% para a faixa de consumo de 0 a 10 m³ e 25% para a faixa de 11 a 20 m³.

Após manifestação de órgãos responsáveis pela gestão do CADÚnico apontando a necessidade de ajustes no texto, a ARES-PCJ publicou a Resolução nº 263/2018, a qual retificou as exigências do prazo de atualização cadastral das famílias beneficiárias no Cadastro Único, além de postergar a entrada em vigor da Resolução nº 251/2018 para 1º de maio de 2019. As demais disposições não sofreram alteração.

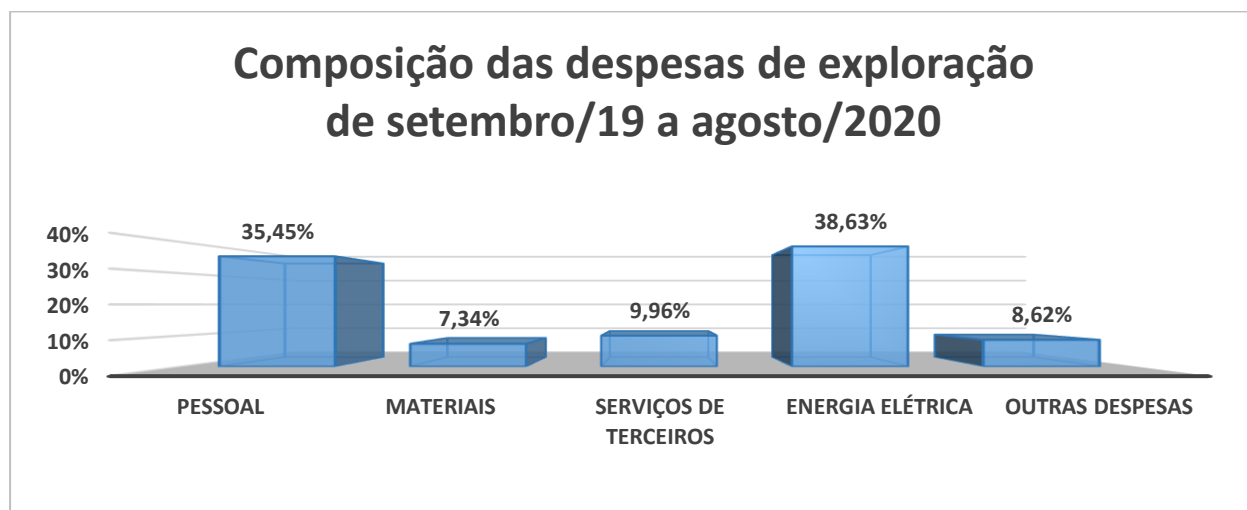
Após estudos, e considerando as premissas da **NOTA TÉCNICA ARES-PCJ Nº 15/2019**, conclui-se que o impacto na Tarifa Social do Município de Tietê é de 3,48% do seu faturamento.

Considerando o atual faturamento de R\$ 13.114.088,64 e a aderência de 40% das famílias habitadas, para os primeiros 12 meses, o impacto monetário é de R\$ 182.548,11, que está sendo considerado na Projeção de Provisões simultaneamente com as Receitas não recuperáveis.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN) foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ. set/18 a ago/19	PROJETADOS set/19 a ago/20
1. Despesas de Exploração	11.788.601,70	12.890.805,09
1.1 Pessoal	4.365.772,59	4.570.138,56
1.2 Materiais	915.408,32	946.257,58
1.3 Serviços de Terceiros	1.241.567,04	1.283.407,85
1.4 Energia Elétrica	4.817.206,84	4.979.546,71
1.5 Outras	448.646,91	1.111.454,39
2. DAP	0,00	874.439,13
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	429.609,24
2.3 Provisões	0,00	444.829,89
3. Investimentos Realizados/a Realizar	675.213,95	1.623.309,47
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	12.463.815,65	15.388.553,69
4. Outras Receitas	314.967,24	321.266,58
5. Recursos para Invest. (Externos)	58.668,81	1.023.150,62
6. Volume Faturado (m³)	4.618.165	4.618.165

Segue gráfico da composição dos gastos de exploração previstos para o período de setembro/2019 a agosto/2020:



Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN	= Tarifa Média Necessária
DEX _t	= Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
DAP _t	= Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
DEX _t	= Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
IR _t	= Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
RPSt	= Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
OR _t	= Outras Receitas previstas para os períodos "t"
RPI _t	= Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
VTCT	= Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
VF _t	= Volume Faturado nos períodos "t"
T	= Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
I	= Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((12.890.805,09+874.439,13+1.623.309,47) \times 1) - 321.266,58 - 1.023.150,62 - 370.102,20) / (1+0)^1}{4.618.165 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{13.674.034,29}{4.618.165}$$

TMN	=	2,9609
------------	----------	---------------

4.9.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de setembro/2018 a agosto/2019, no valor de R\$ 2,8397, conforme cálculo já demonstrado.

4.9.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{2,9609}{2,8397} - 1 \right) \times 100$$

CT	=	4,27%
-----------	----------	--------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 4,27% (quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento).

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE**:

- a) **Reajustar em 4,27% (quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento) os valores atuais das Tarifas de Água e Esgoto, em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de setembro de 2019, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;**
- b) **Reajustar em 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) os valores atuais dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de setembro de 2019, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.**
- c) **Implantar a Categoria Residencial Social, conforme critérios determinados a Resolução ARES-PCJ nº 251/2018.**

Ademais, em consonância com o disposto na Resolução ARES-PCJ nº 251/2018, **fica instituída a Categoria Residencial Social na estrutura tarifária do SAMAE – TIETÊ a partir do presente processo de Reajuste Tarifário.**

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Buscar fontes alternativas de recursos financeiros para viabilizar a implementação das ações e execução dos investimentos previstos no Plano de Saneamento Básico.
- b) Avaliar e promover a eficiência energética nos sistemas de tratamento e abastecimento de água e de tratamento e esgotamento sanitário;
- c) Elabore e apresente para aprovação junto à ARES-PCJ e posterior publicação em meios digital e físico nas unidades de atendimento ao usuário, o Manual ou Regulamento de Prestação de Serviços, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- d) Realize um plano de investimento de médio prazo contemplando todos os pontos de melhoria, manutenções e intervenções necessárias;
- e) Observe os apontamentos e as recomendações dos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente quanto às Não Conformidades, solucionando com urgência os itens críticos;
- f) Implemente estratégias de controle e redução das perdas de água tratada;
- g) Realize as correções apontadas pelo programa de vibração e Termografia realizado pela ARES-PCJ.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Tietê, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Tietê, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços somente poderão ser praticados pelo SAMAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Tietê.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAMAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Tietê, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer, smj.

Americana, 13 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Técnico Operacional da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	10,86	8,69	10,86
De 11 a 20	m ³	2,57	2,06	2,57
De 21 a 30	m ³	4,66	3,73	4,66
De 31 a 50	m ³	6,50	5,20	6,50
De 51 a 100	m ³	9,69	7,75	9,69
Acima de 100	m ³	14,55	11,64	14,55

CATEGORIA RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	21,72	17,38	21,72
De 11 a 20	m ³	3,43	2,74	3,43
De 21 a 30	m ³	4,66	3,73	4,66
De 31 a 50	m ³	6,50	5,20	6,50
De 51 a 100	m ³	9,69	7,75	9,69
Acima de 100	m ³	14,55	11,64	14,55

CATEGORIA COMERCIAL/PÚBLICA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	32,57	26,06	32,57
De 11 a 20	m ³	5,06	4,05	5,06
De 21 a 30	m ³	7,06	5,65	7,06
De 31 a 50	m ³	9,74	7,79	9,74
De 51 a 100	m ³	14,39	11,51	14,39
Acima de 100	m ³	21,60	17,28	21,60

CATEGORIA INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	
			COLETA E AFASTAMENTO	COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO
De 0 a 10 (mínimo)	Mês	47,80	38,24	47,80
De 11 a 20	m ³	7,41	5,93	7,41
De 21 a 30	m ³	10,15	8,12	10,15
De 31 a 50	m ³	14,14	11,31	14,14
De 51 a 100	m ³	20,70	16,56	20,70
Acima de 100	m ³	31,41	25,13	31,41

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

SERVIÇOS		VALORES (R\$)
Serviços de Água	Instalação Padrão para medição de água	316,75
	Ligação de Água em ruas pavimentadas	662,94
	Instalação de Água em ruas não pavimentadas	434,66
	Tarifa de deslocamento	29,45
Serviços de Esgoto	Ligação de Esgoto em ruas pavimentadas	616,59
	Ligação de Esgoto em ruas não pavimentadas	419,13
	Ligação de Esgoto na calçada	150,24
	Extravasamento de esgoto em ramal, por culpa do usuário	95,69
Serviços de Água e Esgoto	Ligação de Água e Esgoto em ruas pavimentadas	1.255,40
	Ligação de Água e Esgoto em ruas não pavimentadas	929,93
Recomposição	Corte e Recomposição de camada asfáltica de obras p/m ²	81,87
	Calçadas de concreto por m ²	48,91
	Calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira por m ²	71,13
Substituição	Cavalete 3/4	132,59
	Hidrômetro	142,90
	Registro do Cavalete (com fornecimento do registro)	49,34
	Registro do Cavalete (sem fornecimento do registro)	27,22
	Violação de dispositivo de lacre	64,85
Abertura ou Fechamento de Água	Água no cavalete	31,90
	Água na rua/ calçada	140,67
Regularização de Cavalete	Mudança de local	70,71
Teste ou Aferição de Hidrômetro com ou sem Constatação de Variação Metrológica	Teste de hidrômetro 1,5 a 5 m ³	54,55
	Aferição de hidrômetro 1,5 a 5 m ³ com laudo	Conforme Orçamento
Visita Improdutiva	Por solicitação do proprietário	29,45
Emissão de Segunda Via do Recibo de Água	Pelo usuário por meio do sitio do prestador (internet)	Gratuito
	Solicitada no balcão de atendimento	6,60

Serviços Administrativos	Expediente ou requerimento que implique em pesquisa	5,31
	Laudo de viabilidade (por lote)	44,23
	Retirada de edital de licitação (por folha)	2,98
	Atestado/Declaração	10,32
	Entrega de conta via correio	6,60
Fornecimento de Água Potável	Com veículo do SAMAE urbano (até 20km ida/volta) dia e horário normal	220,94
	Com veículo do SAMAE urbano (até 20 km ida/volta) expediente plantão	464,97
	Com veículo do SAMAE por rodovia ou área rural dia e horário normal	304,52
	Com veículo do SAMAE por rodovia ou área rural expediente plantão	502,18
	Com veículo de terceiros (por m ³)	22,11
Análise de Água com Emissão de Laudo	Físico-químico	73,68
	Bacteriológico	73,68
Cópias reprográficas	Simplex	0,53
Suporte a Loteamentos e Condomínios Horizontais	Para uso do sistema de água - por m ² dos lotes	2,76
	Para uso do sistema de esgoto - por m ² dos lotes	2,76
Suporte para Condomínios Verticais	Para uso do sistema de água - por m ² de construção	5,16
	Para uso do sistema de esgoto - por m ² de construção	5,16
Destinação Final de Resíduos	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo usuário (por m ³)	36,79
	Na ETE do SAMAE, com autorização, transportado pelo SAMAE em perímetro urbano - Tarifa Social (por m ³)	33,92
Vistoria	Inspeção das instalações prediais	28,76
Projetos	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	888,99
	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta de esgoto sanitário e emissão de termo de compromisso por projeto	888,99